



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 10 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0838

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
NOTIFICAÇÕES	04
EDITAIS	04
DIVERSOS	05

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

LEI Nº 2459, DE 09 DE JUNHO DE 2020. (Projeto de Lei nº 034/2020, de autoria do Executivo Municipal.)

“Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENÁPOLIS faço saber que a Câmara Municipal de Penápolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 287.665,17 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para a dotação que se segue:

VERBA: 02.13

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica

FICHA: 187

VERBA: 3.3.50.39.00

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros -
Plena/Ações Estratégicas

VALOR R\$: 287.665,17

TOTAL: 287.665,17

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde para controle da COVID-19, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.393, de 21/05/2020 e Memo. nº 411/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 09 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 6496, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem móvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f” e art. 102 da Lei Orgânica do



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 10 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0838

Página 2 de 5

Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01, com endereço na Avenida Santa Casa, nº 566, Centro, Penápolis/SP, representada por seus bastantes procuradores ANTONIO CARLOS PINOTTI AFFONSO, portador do CPF nº 018.587.358-82 e JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO, portador do CPF nº 362.328.398-38, do bem móvel abaixo descrito, de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/SP, cedido a Prefeitura Municipal de Penápolis/SP, através de Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, a saber:

Ativo Fixo: 3365-1

Descrição: Equipamento KTK – VENTILADOR MICROTAK 920 RESGATE

Quantidade: 01

Valor: 11.000,00

Estado Conservação: Novo

Parágrafo Único. O bem cedido será utilizado com a finalidade exclusiva de atender as demandas do Centro de Referência para Tratamento de Pacientes Acometidos de COVID-19 (novo coronavírus).

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de

Administração, em 04 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6498, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 287.665,17 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2459, de 09 de junho de 2020;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil da Prefeitura Municipal de Penápolis, no exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.665,17 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para a dotação que se segue:

VERBA: 02.13

DEPTO/SERVIÇO: Fundo Municipal de Saúde

VERBA: 02.13.01

DEPTO/SERVIÇO: Serviço de Assistência Básica

FICHA: 187

VERBA: 3.3.50.39.00

DEPTO/SERVIÇO: Outros Serv. Terceiros -
Plena/Ações Estratégicas

VALOR R\$: 287.665,17

TOTAL: 287.665,17

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 10 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0838

Página 3 de 5

utilizados recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde para controle da COVID-19, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.393, de 21/05/2020 e Memo. nº 411/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 09 de junho de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

Processo nº 78/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de locação de horas de caminhão munck, destinadas à manutenção elétrica em praças, jardins e parques, poda de árvores e outros serviços, conforme Edital nº 2051/2020, para a empresa RAFAELA VIEIRA GARCIA ME - CNPJ 20.836.645/0001-76, pelo valor unitário de R\$ 108,00, perfazendo a importância total aproximada de R\$ 27.000,00.

Os pagamentos serão efetuados com prazo de 30 dias após cada execução.

O período do registro de preços será de 12 meses.

Penápolis, 10 de junho de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito

A Adjudicação e a Homologação completas encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão 32/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

A Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, comunica que os itens, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2020 – Edital n.º 334/2020, Processo nº 006/2020, foi homologado e adjudicado às firmas:

- Para a empresa: Verardino Altimari Materiais para Construção Ltda. EPP, CNPJ:- 27.269.795/0001-94 os itens: 001, 002, 008, 011, 012, 013, 021, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032, no valor total de R\$ 2.722,80 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

- Para a empresa: Vivian Maia Novais-ME – CNPJ: 21.367.292/0001-75, os itens: 003, 009, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023 e 025, no valor de R\$ 5.709,00 (cinco mil setecentos e nove reais).

O pagamento a ser efetuado em 30 dias após a entrega das NFe dos materiais entregues.

Penápolis 09 de junho de 2020

Márcia Arriero Marin - Chefe Administrativo Financeiro

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 13/2020 – Processo 102/2020 – Edital 2063/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km com caçamba basculante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e horários abaixo especificados:

Recebimento das propostas: Do dia 15/06/2020 até as 08h30min do dia 26/06/2020.

Abertura das propostas: Às 08h31min do dia 26/06/2020.

Início da sessão de disputa por lances: Às 09h00min do dia 26/06/2020.

Para todas as referências de tempo será observado o



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 10 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0838

Página 4 de 5

horário de Brasília (DF).

Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 08h às 11h30 e das 13h às 16h.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Eletrônico 16/2020.

Penápolis, 10 de junho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 10/2020 – Processo 103/2020 - Edital 2064/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em vias internas da Necrópole Municipal “Santa Cruz”.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 01/07/2020 às 09 horas.

Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 01/07/2020 às 09 horas.

Mais informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 08h às 11h30min e 13h às 16h.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Tomada de Preços 10/2020.

Penápolis, 10 de junho de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado os proprietários dos imóveis abaixo

citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Aurea de Freitas Oliveira, Quadra 21, Lote 25 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 940290-059-0352-001)

- Rua Francisco Barbosa dos Santos, Quadra 49, Lote 03 – Resid. Jardim do Lago IV (Cadastro: 945290-002-0087-001)

- Rua Francisco Barbosa dos Santos, Quadra 49, Lote 02 – Resid. Jardim do Lago IV (Cadastro: 945290-002-0100-001)

- Rua Eugenio dos Santos Rocha, Quadra 53, Lote 25 – Resid. Jardim do Lago V (Cadastro: 935290-061-0357-001)

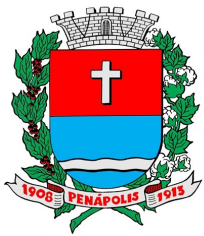
- Rua Aurea de Freitas Oliveira, Quadra 14, Lote 10 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 945290-019-0128-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA PENAPOLENSE DE MÚSICA RAIZ

Eu, Élcio Luiz Lázari, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.837.379/SSP-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 10 de Junho de 2020

Ano IV - Edição nº0838

Página 5 de 5

e do CPF nº 067.409.748-37, Presidente da Associação da Orquestra Penapolense de Música Raiz, convoco aos músicos, membros da Orquestra acima mencionada e faço saber que fica designado o dia 25 de junho de 2020 às 21:00 horas, na Sala Cora Coralina e, caso não haja presença suficiente dos membros, o dia 03 de julho de 2020 às 21:00 horas, em segunda convocação, para ter lugar a Assembleia para deliberação sobre a Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal, da associação, cujo nome será votado na mencionada assembleia. Os interessados em participarem do processo eleitoral, deverão apresentar chapa completa até a data da assembleia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, afixe o presente Edital no mural de avisos, na Rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira, nº 333, Sala Cora Coralina em Penápolis/SP, bem como publique-se no Diário Oficial do Município e redes sociais.

Penápolis, 10 de junho de 2020.

ÉLCIO LUIZ LÁZARI - Presidente

pelo fato de envolverem despesas inadiáveis:
Licença de programas de informática

ASP Tecnologia Ltda
NF 2067 - R\$ 12.500,00

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

DIVERSOS

ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana comunica que, a partir do dia 07 de julho, a Travessa Pedro Alves Maia passará a ter sentido único, da rua Ramalho Franco à rua Anchieta. O local será devidamente sinalizado, mas a atenção dos motoristas é fundamental para manter a segurança no trânsito.

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato